

PORTARIA COREN-PE Nº 0180/2024

Designa enfermeiras fiscais, Conselheira e assessor jurídico para inspeção conjunta com APEVISA e CREMEPE, em Petrolândia

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício nº 01695.000.082/2022-0001, da 2ª Promotoria de Justiça de Petrolândia – MPPE;

Considerando o Memorando nº016/2024-Sefis/Sede;

Considerando o Despacho nº 0296/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar as enfermeiras fiscais Fernanda Lúcia Cerqueira e Silva e Giovana Júlia Mastrangeli Martins de Melo, a conselheira Ana Paula Ochoa Santos e o assessor jurídico Lucas Henriques Milano para realizarem inspeções conjunta com a APEVISA e o CREMEPE ao Hospital Municipal Dr. Francisco Simões, em Petrolândia, no dia 07/02/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de janeiro de 2024.